



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 794/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Everson Moreira dos Santos**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Everson Moreira dos Santos**, mat.: **33960**, **Tecnico em Enfermagem(efetivo)**, **Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **SAMU - FR 4501**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **10/03/2024** a **09/03/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **18/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 18/03/25

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD